



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

PORTARIA Nº 141/2022 - CMJG-GP.

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelas Resoluções nº 12/81; e nº 001/2017,

RESOLVE:

Art.1) **CONCEDER** ao servidor **IVALDO CORREIA DA SILVA**, Eletricista, nível PL-12, matrícula nº 008940, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio**, para gozo no período de 6 de julho de 2022 a 1º de janeiro de 2023, de acordo com o art. 82 da Lei nº 224/96.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 6 de julho de 2022

ADEILDO PEREIRA LINS

Presidente